



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, QUARTA * 10 DE NOVEMBRO DE 2021 * ANO V * Nº 92

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
DECRETO Nº 028 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

DECRETO Nº 028 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 028 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe confere nos incisos IV e VII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 10 de novembro (quarta-feira) data comemorativa ao aniversário da cidade.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais á população: Saúde e Segurança pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na da sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 58789ba7352fa7e8a79e1c2fe7a69c72*



ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito

www.satubinha.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho, 310 , CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016